

- 1 ANEXO I
- 2 DELIBERAÇÕES AD REFERENDUM .
- 3



DELIBERAÇÕES AD REFERENDUM PARA MANTER

MANTIDAS			
ASSUNTO	Nº DA DELIBERAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	STATUS
PACTUAR AD REFERENDUM O PROJETO OLHAR BRASIL DOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO	CIB/COSEMS Nº 12	02/07/2013	
AD REFERENDUM DOS PROJETOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, NEONATAL, PEDIÁTRICA, EM BANCO DE LEITE HUMANO E EM INFECÇÃO HOSPITALAR, DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/ FIOCRUZ.	2.483	30/10/2013	OS PROJETOS SERÃO APRESENTADOS NA CIES DO MÊS DE NOVEMBRO PARA SEREM RATIFICADO NA CIB DE DEZEMBRO
AD REFERENDUM, PARA AS PROPOSTAS CADASTRADAS QUE OBJETIVAM A CAPTAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES, JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE /MS, PARA QUALIFICAÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE.	CIB/COSEMS N.º 16	01/10/2013	O PRAZO DE INDICAÇÃO DE EMENDAS DE 2013 FOI PRORROGADO.

- 4
- 5

DELIBERAÇÕES AD REFERENDUM PARA REFERENDAR

AD REFERENDUM PARA REFERENDAR				
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	STATUS	PORTARIA
AD REFERENDUM O PAGAMENTO DO REAJUSTE DOS RECURSOS DO IAC, REFERENTES À PORTARIA Nº 3.172 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ.	2.567	AGUARDANDO DO PUBLICAÇÃO	REFERENDADA NA CIB DE NOVEMBRO ITEM 3.18	
PACTUAAD REFERENDUM O CREDENCIAMENTO DO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I, INSCRITO NO CNES N.º 7354231, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ.	CONJUNTA CIB/COSEMS N.º 19/2013	AGUARDANDO DO PUBLICAÇÃO	REFERENDADA NA CIB DE NOVEMBRO ITEM 1.2	

6
7

DELIBERAÇÕES AD REFERENDUM PARA SEREM REVOGADAS

REVOGAR			
ASSUNTO	Nº DA DELIBERAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	STATUS
AD REFERENDUM DO PROJETO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.	2.484	30/10/2013	O PROJETO NÃO FOI APRESENTADO NA CIES.

8
9
10
11

12 ANEXO II – 3ª etapa do Curso de Especialização em Saúde da Família
13 (UnA-SUS/UERJ).

14
15



16
17

Especialização em Saúde da Família

Objetivo Geral
A Especialização em Saúde da Família visa qualificar os profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS)/Saúde da Família (SF).

Especificidades

- Carga horária: 480h.
- Modalidade: Semipresencial

Metodologia
O Curso aborda seus temas a partir de casos reais, elaborados pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, para que o profissional experimente os novos conhecimentos já reconhecendo a aplicabilidade em sua prática diária.

18
19



Nota técnica conjunta SES-RJ e COSEMS-RJ

Critérios para distribuição de vagas do Curso de Especialização em Saúde da Família

**UnA-SUS/UERJ
3º etapa – 500 vagas**

Regiões contempladas: BIG, MP, CS, S, BL, M2 e CAPITAL

- ✓ A região Metropolitana 1 (exceto o município do Rio de Janeiro) não foi contemplada desde a primeira etapa por ter pactuado o curso em separado através do UnA-SUS/ UNIRIO – via Cisbaf;
- ✓ As Regiões Noroeste e Norte não estão nesta distribuição de vagas por terem sido contempladas exclusivamente na 1ª. Etapa do Curso.
- ✓ Em 2010 foi pactuado que em cada etapa do curso, 99 vagas seriam para a cidade do Rio de Janeiro, do total de vagas em cada turma.

20

Os seguintes critérios foram utilizados:

- 1) Pontuação PMAQ – O município que contratualizou (conforme dados do DAB/SAS/MS) pontua 1 ponto e o município que não contratualizou não pontua.
- 2) Pontuação por Cobertura de saúde da família – os pontos aferidos foram pelo percentual de cobertura (conforme dados da DAB/SAS/MS) onde 5 pontos correspondem ao percentual de 91 a 100%, 4 pontos ao percentual de 81 a 90%, 3 pontos ao percentual de 71 a 80%, 2 pontos ao percentual de 51 a 70%, 1 ponto ao percentual de 11 a 50%, e não pontua o percentual de 0 a 10%.
- 3) Pontuação por Cobertura de saúde bucal – os pontos aferidos foram pelo percentual de cobertura (conforme dados da SAB/SES) onde 4 pontos correspondem ao percentual de 91 a 100%, 3 pontos ao percentual de 71 a 90%, 2 pontos ao percentual de 51 a 70%, 1 ponto ao percentual de 11 a 50%, e não pontua o percentual de 0 a 10%.
- 4) Pontuação TELESSAÚDE - onde o município que aderiu (conforme dados do TELESSAÚDE / UERJ) pontua 1 ponto e o município que não aderiu e não pontua.
- 5) Total da Pontuação corresponde a soma dos pontos alcançados nos itens de 1 a 4.
- 6) A coluna percentual corresponde ao índice alcançado por município através da fórmula (total da pontuação individual multiplicados por 100 e divididos pela soma total da pontuação dos municípios).
- 7) Total de vagas corresponde ao percentual alcançado por cada município multiplicado pelo n° de vagas disponíveis na etapa e divididos por 100.

21

**ORIENTAÇÃO:**

Conforme metodologia do curso, sugerimos que seja utilizada preferencialmente a lógica de três alunos por equipe de saúde da família, sendo, portanto, 3 alunos/profissionais (médico, enfermeiro e dentista) por equipe. Cabe destacar que, sendo contemplada essa forma de indicação, as equipes serão pontuadas na avaliação externa do PMAQ. Na impossibilidade de adesão a essa orientação, caberá ao gestor à indicação segundo viabilidade do município.

Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **18 a 25 de novembro de 2013** através do www.unasus.uerj.br

A inscrição e a matrícula só serão efetivadas com a apresentação da documentação, além do **Termo de compromisso e indicação institucional do Gestor** e o Termo de compromisso e responsabilidade do Aluno, no dia 28 de novembro, na UERJ.



CREDENCIAMENTOS

CRENCIAMENTOS

- **Credenciamento: Processo PMRJ 09/013950/2008** - Habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia de Média Complexidade, do Hospital Municipal da Piedade, CNES nº226948, localizado no município do Rio de Janeiro.
- **Credenciamento: Processo E-08/001/10936/2013** - Habilitação CAPS I CNES nº 7354231, localizado no município de Iguaba Grande.
- **Credenciamento: Processo: E-08/9837/2010** - CAPS i - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil de Macaé - Oficina da Vida.
- **Credenciamento: Processo: E-08/03401/2010** - CAPS i - Gilza Bestler de Oliveira Machado em Angra dos Reis

33

CRENCIAMENTOS

- **Credenciamento: Processo: E-08/001/633/2013** - CAPS i - Dr. Ivo Lima Kelis, município de Tanguá.
- **Credenciamento: Processo E-08/00272/2012** - Habilitação do Laboratório Dr. Dionízio Ribeiro de Análise Clínicos e Citológicos nos serviços de Análises Clínicas e Citopatologia no Município de Tanguá.
- **Credenciamento: Processo: E-08/001/4302/2013 - 02** (dois) Serviços de Residência Terapêutica TIPO I no município de Niterói.
- **Credenciamento: Processo 200/1719/2013** - Atenção Especializada em Oftalmologia de Média Complexidade do Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa IBAP – Niterói.

34

35

36

37

38

CRENCIAMENTOS

- **Credenciamento: Processo: 200/4262/2013** – Credenciamento/Habilitação da Associação Pestalozzi de Niterói – APN em CER tipo II, nas modalidades física e intelectual, no município de Niterói.
- **Credenciamento: Processo 200/02787/2013** – Credenciamento/Habilitação da Oficina Ortopédica da Associação Pestalozzi de Niterói – APN, no município de Niterói.
- **Descredenciamento: Processo PMRJ 09/008138/2012** - Centro Médico Palmeiras, localizado no município do Rio de Janeiro.

39

CRENCIAMENTOS

O prazo da reabilitação dos leitos de UTI Neonatal conforme a portaria GM/MS 930/2012, se esgotará no dia 23 de novembro de 2013.

- Segundo orientações do Ministério da Saúde será reabilitado os leitos de UTI Neonatal habilitado atualmente, para que estes não sejam desabilitados.

Leitos de UTI Neonatal Tipo II				
CNES	Estabelecimento	Município	Existentes	SUS
2280868	HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA	ANGRA DOS REIS	6	4
2696932	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO	ARARUAMA	5	4
2267802	HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO	ARRAIAL DO CABO	3	3
5878640	HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI DE MOURA	BARRA MANSA	6	6
2280051	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA	BARRA MANSA	4	4
2298317	HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA	CAMPOS DOS GOYTACAZES	10	10
2278855	HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	ITAPERUNA	8	6
2798662	HGNI	NOVA IGUACU	25	25
2275562	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO	PETROPOLIS	8	8
2288907	APMIR	RESENDE	8	6
2708353	FIOTEC IFF INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA	RIO DE JANEIRO	8	8
2270390	HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	RIO DE JANEIRO	4	4
2295415	HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE	RIO DE JANEIRO	6	6
2270021	MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	RIO DE JANEIRO	16	16
2273659	MS HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	RIO DE JANEIRO	3	3
2269988	MS HSE HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	RIO DE JANEIRO	10	10
2269945	SMS MATERN ALEXANDER FLEMING	RIO DE JANEIRO	15	15
2280248	SMSDC MATERN CARMELA DUTRA	RIO DE JANEIRO	14	14
2270714	SMSDC RIO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	RIO DE JANEIRO	20	20
2273748	HOSPITAL UNIVERSITARIO SUL FLUMINENSE	VASSOURAS	6	6
0025135	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	VOLTA REDONDA	10	10
TOTAL			195	188

40

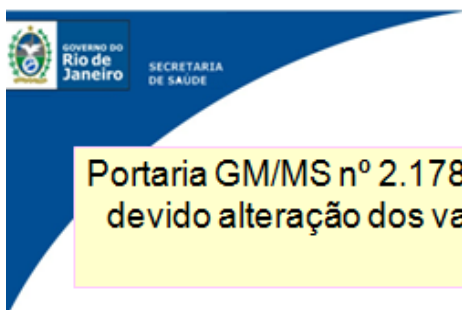
41 ANEXO IV.

42 TETO FINANCEIRO.



TETO FINANCEIRO

43



TETO FINANCEIRO

Portaria GM/MS nº 2.178, de 1º de outubro de 2013 - Incorpora recursos devido alteração dos valores de custeio mensal aos CAPS III e CAPS ad III

Município	Tipo	Valor Mensal	Valor Anual
Nova Iguaçu	CAPS III	R\$ 20.989,62	R\$ 251.875,44
Rio de Janeiro	2 CAPS III	R\$ 41.979,24	R\$ 503.750,88
Petrópolis	CAPS ad III	R\$ 26.200,00	R\$ 314.400,00
Total		R\$ 89.168,86	R\$ 1.070.026,32

Portaria entra em vigor a partir da competência outubro de 2013.

44

45

46

47

48

49

50

51

TETO FINANCEIRO

Portaria GM/MS nº 2.301, de 7 de outubro de 2013 - Estabelece recurso para implantação do Hospital Jorge Elias Miguel.

Município	Valor Mensal	Valor Anual
Angra dos Reis	R\$ 2.976.296,50	R\$ 35.715.558,00

Portaria entra em vigor a partir da competência outubro de 2013.

52

53

TETO FINANCEIRO

Portaria GM/MS nº 2.422, de 15 de outubro de 2013 - Estabelece recurso para custeio devido habilitação de nova UPA e recurso em parcela única devido a redefinição das diretrizes de implantação do componente de UPA 24h.

UPA	Recurso para custeio (Mensal)	Recurso para custeio (Anual)
UPA 24h tipo I <u>Lagomar - Macaé</u>	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
	Recurso em parcela única	
	R\$ 100.000,00	

Portaria entra em vigor a partir da competência outubro de 2013.

54

55

TETO FINANCEIRO

Portaria GM/MS nº 2.423, de 15 de outubro de 2013 - Estabelece recursos devido habilitação de Centros de Atenção Psicossocial.

Município/ Tipo	Recurso Mensal	Recurso Anual
Duque de Caxias CAPS II	R\$ 33.086,25	R\$ 397.035,00

Portaria entra em vigor a partir da competência outubro de 2013.

56

TETO FINANCEIRO

Portaria GM/MS nº 2.457, de 18 de outubro de 2013 - Estabelece recursos para Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) para o Instituto de Doenças do Tórax (UFRJ), município do Rio de Janeiro.

Município/ Gestão	Recurso para custeio (Mensal)	Recurso para custeio (Anual)
Rio de Janeiro Municipal	R\$ 11.843,94	R\$ 142.127,28

Portaria entra em vigor a partir da competência outubro de 2013.

57

58

59

60

61

62

63

64

TETO FINANCEIRO

Portaria GM/MS nº 2.458, de 18 de outubro de 2013 - Estabelece recursos para Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) para o Hospital Universitário Antônio Pedro (UFF), no município de Niterói.

Município/ Gestão	Recurso para custeio (Mensal)	Recurso para custeio (Anual)
Niterói Municipal	R\$ 129.926,06	R\$ 1.559.112,70

Portaria entra em vigor a partir da competência outubro de 2013.

65

TETO FINANCEIRO

Portaria GM/MS nº 2.471, de 22 de outubro de 2013 - Estabelece incentivo financeiro destinado ao custeio da Etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecido (OPO).

	OPO	Valor Mensal	Valor Anual
FES	Rio de Janeiro	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
	Petrópolis		
	<u>Itaperuna</u>		

A partir do segundo ano o repasse mensal ficará condicionado à demonstração pela OPO do cumprimento das metas pactuadas com a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDO), do Estado do Rio de Janeiro.

Portaria entra em vigor a partir da competência outubro de 2013.

66

67

68

69

70

71

72

73

TETO FINANCEIRO

Portaria GM/MS nº 2.502, de 23 de outubro de 2013 - Estabelece recurso de custeio para ao Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer.

	Recurso Mensal	Recurso Anual
Gestão Estadual	R\$ 3.780.495,83	R\$ 45.365.950,00

Portaria entra em vigor a partir da competência outubro de 2013.

74

TETO FINANCEIRO

Portaria nº 2.503, de 23 de outubro de 2013 - Estabelece recurso de custeio para ao Hospital Estadual Transplante, Câncer e Cirurgia Infantil.

	Recurso Mensal	Recurso Anual
Gestão Estadual	R\$ 2.839.000,00	R\$ 34.068.000,00

Portaria entra em vigor a partir da competência outubro de 2013.

75

76

77

78

79

80

81

82

TETO FINANCEIRO

Teto Financeiro (FAEC): Portaria GM/MS nº 2.467/2013 - Estabelece recursos referentes à homologação do Projeto Olhar Brasil, município São João de Meriti.

Valor referente a 3 meses de consulta oftalmológica (parcela única)	Valor total do Projeto Olhar Brasil referente à Consulta Oftalmológica (transferidos conforme produção apurada)
R\$ 17.665,99	R\$ 94.096,45

83

Portaria entra em vigor a partir da competência outubro de 2013.

TETO FINANCEIRO

Teto Financeiro (FAEC): Portaria GM/MS nº 2.596/2013 - Estabelece recursos referentes à homologação do Projeto Olhar Brasil, município Campos dos Goytacazes.

Valor referente a 3 meses de consulta oftalmológica (parcela única)	Valor total do Projeto Olhar Brasil referente à Consulta Oftalmológica (transferidos conforme produção apurada)
R\$ 11.391,19	R\$ 60.674,24

84

Portaria entra em vigor a partir da competência outubro de 2013.

85

86

87

88

TETO FINANCEIRO

Teto Financeiro: Portaria GM/MS nº 2.693/2013 - Estabelece recurso destino ao custeio de CEO Tipo II, devido adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, município Arraial do Cabo.

Município	Valor Mensal	Valor Anual
Arraial do Cabo	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

89

Portaria entra em vigor a partir da competência setembro de 2013.

TETO FINANCEIRO

Remanejamento SISPPi: São José de Ubá

Executor Anterior	Descrição do Agregado	Novo Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador
BOM JESUS DO ITABAPO	DIAGNOSTICO EM OTORRINO E FONOAUDIOLOGIA < R\$5,00	SÃO JOSÉ DE UBÁ	145,00	584,59
ITALVA	ATENÇÃO DOMICILIAR - MAC		56,00	1.024,24
RIO DE JANEIRO	ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR DE URGÊNCIA		4,00	94,52
ITAPERUNA	SOROLOGIA / IMUNOLOGIA < R\$ 10,00		759,00	6.131,03
	SOROLOGIA / IMUNOLOGIA BASICA		479,00	1.355,57
	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA		8,00	30,82
	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO		5,00	214,50

90

91

92

93

94

95

96

TETO FINANCEIRO

Remanejamento SISPPi: São José de Ubá

Executor Anterior	Descrição do Agregado	Novo Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador
ITAPERUNA	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	SÃO JOSÉ DE UBÁ	20,00	484,00
	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA		58,00	1.403,60
	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223142 - Médico neurologista		30,00	300,00
	TERAPIA EM GRUPO		12,00	73,80
	TERAPIA INDIVIDUAL		12,00	33,72
	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA POR (PACIENTE)		319,00	200,97
	FISIOTERAPIA ONCOLOGICA		36,00	220,23
	FISIOTERAPIA - CARDIOVASCULAR E PNEUMOFUNCIONAL		30,00	149,24

97

TETO FINANCEIRO

Remanejamento SISPPi: Vassouras

Executor Anterior	Descrição do Agregado	Novo Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador
BARRA DO PIRAI	COLPOSCOPIA	VASSOURAS	42	142,53
BARRA MANSA	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)		32	1.261,65
NITEROI	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223109 - Médico cirurgião do aparelho digest		5	52,08
RIO DE JANEIRO	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA		12	406,87
	COLPOSCOPIA		28	96,14
	Diagnósticos - Densitometria Óssea		81	4.466,41
	Diagnósticos - Tomografia	296	40.244,40	
	Unidade Intermediária Neonatal	33	4.518,28	

98

99

100

101

TETO FINANCEIRO

Remanejamento SISPPi: Rio Claro

Executor Anterior	Descrição do Agregado	Novo Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador
ANGRA DOS REIS	ELETROENCEFALOGRAMA	RIO CLARO	25	16,16
RESENDE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)		34	1.368,86
	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)		2	53,99
	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL		64	643,19
	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/OU S/ FOTO-ESTIMULO		82	930,79
RIO DE JANEIRO	ELETRONEUROMIOGRAMA		2	51,34
VOLTA REDONDA	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)		23	898,77
	ELETRONEUROMIOGRAMA		3	74,01
	ELETROENCEFALOGRAMA		34	838,04
	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA		95	3.794,30
VALENCA	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223131 - Médico geriatra	77	770,00	

102

TETO FINANCEIRO

Remanejamento SISPPi: Miguel Pereira

Executor Anterior	Descrição do Agregado	Novo Executor	Cota Física do Encaminhador	Cota Financeira do Encaminhador
RIO DE JANEIRO	Ressonância Magnética	TRÊS RIOS	34	9.215,87
VOLTA REDONDA	Ressonância Magnética		34	9.208,43

103

104

105

106

**Ratificação da Deliberação CIB-RJ N°
2.567, de 31 de outubro de 2013 –
repasso do recurso do Hospital São José
do Avaí ao município de Itaperuna**

107

**Municípios que assumem seus
prestadores e recursos de média e alta
complexidade – Competência dezembro
de 2013**

- Italva**
- São Sebastião do Alto**
- Japeri**
- Duas Barras**

108

109

110

111

112

TETO FINANCEIRO

Revisão da Rede de Média Complexidade de Traumatologia/Ortopedia da Região Noroeste

Município Encaminhador	Município Executor	Valor Mensal	Valor Anual
APERIBE	APERIBE	945,71	11.348,55
BOM JESUS DO ITABAPOANA	BOM JESUS DO ITABAPOANA	4.947,08	59.364,96
CAMBUCI	CAMBUCI	2.900,19	34.802,22
CARDOSO MOREIRA (30%)	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.415,51	16.986,07
ITAOCARA	ITAOCARA	7.159,97	85.919,68
BOM JESUS DO ITABAPOANA	ITAPERUNA	1.979,61	23.755,33
CARDOSO MOREIRA (70%)		1.633,48	19.601,74
ITALVA		2.742,71	32.912,53
ITAPERUNA		18.587,64	223.051,65
LAJE DO MURIAE		1.496,67	17.960,04
NATIVIDADE		2.881,01	34.572,18
PORCIUNCULA		3.446,94	41.363,26
SAO JOSE DE UBA		1.363,97	16.367,68
VARRESAI		1.654,22	19.850,69
MIRACEMA	MIRACEMA	3.672,27	44.067,20
APERIBE	SANTO ANTONIO DE PADUA	1.521,20	18.254,35
SANTO ANTONIO DE PADUA		13.501,96	162.023,55

113

TETO FINANCEIRO

TRS (FAEC) da Competência Novembro de 2013

Município de Gestão Municipal	Teto setembro/2013 Mensal	Teto novembro/2013 Mensal
Angra dos Reis	367.382,44	367.382,44
Barra do Piraí	507.227,77	507.227,77
Barra Mansa	189.772,33	189.772,33
Belford Roxo	1.104.184,36	1.104.184,36
Campos dos Goytacazes	965.173,82	1.000.173,82
Duque de Caxias	1.360.751,36	1.360.751,36
Itaboraí	474.122,79	474.122,79
Itaperuna	370.532,36	395.842,89
Macaé	381.572,83	400.572,83
Macé	400.473,57	400.473,57
Nilópolis	357.753,68	327.753,68
Niterói	865.342,16	865.342,16
Nova Friburgo	315.017,60	315.017,60
Nova Iguaçu	1.175.494,44	1.210.494,44
Paracambi	200.505,84	200.505,84
Petrópolis	399.584,81	399.584,81
Queimados	681.634,97	681.634,97
Resende	139.362,83	150.362,83

114

TETO FINANCEIRO

TRS (FAEC) da Competência Novembro de 2013

Município de Gestão Municipal	Teto setembro/2013 Mensal	Teto novembro/2013 Mensal
Rio Bonito	354.126,71	354.126,71
Rio de Janeiro	8.224.459,34	8.159.148,81
São Gonçalo	1.254.993,42	1.254.993,42
São João de Meriti	860.682,43	860.682,43
Teresópolis	-	-
Três Rios	338.508,24	338.508,24
Valença	283.527,48	283.527,48
Vassouras	133.218,24	133.218,24
Volta Redonda	270.087,97	240.087,97
SUB TOTAL 1	21.975.493,79	21.975.493,79

Município de Gestão Estadual	Teto setembro/2013 Mensal	Teto novembro/2013 Mensal
Araruama	255.535,98	280.535,98
Cabo Frio	398.643,40	398.643,40
Japeri	427.938,60	402.938,60
Santo Antônio de Pádua	339.682,81	339.682,81
SUB TOTAL 2	1.421.800,79	1.421.800,79
TOTAL ESTADO	23.397.294,58	23.397.294,58

115

TETO FINANCEIRO

Descentralização do Recurso referente ao Componente de Exames de pré-natal para os município de Gestão Estadual

Portaria nº 534, de 28 de Março de 2012

TIPO DE ADESÃO	MUNICÍPIO	EST. GESTANTES SUS	VALOR
REGIONAL	JAPERI	1.621	80.823,06
REGIONAL	MARICÁ	1.252	62.424,72
REGIONAL	QUEIMADOS	2.172	108.295,92
REGIONAL	TANGUÁ	389	19.395,54
Total			270.939,24

Portaria nº 1.918, de 05 de Setembro de 2012

TIPO DE ADESÃO	MUNICÍPIO	EST. GESTANTES SUS	VALOR
INTEGRADA (PMAQ)	MACUCO	118	5.883,48
INTEGRADA (PMAQ)	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	122	6.082,92
INTEGRADA (PMAQ)	SAQUAREMA	825	41.134,50
INTEGRADA (PMAQ)	VARRE-SAI	142	7.080,12
Total			60.181,02

116

117

118

TETO FINANCEIRO

Descentralização do Recurso referente ao Componente de Exames de pré-natal para os município de Gestão Estadual

Portaria nº 1.222, de 13 de Junho de 2012

TIPO DE ADESÃO	MUNICÍPIO	EST. GESTANTES SUS	VALOR
INTEGRADA (PMAQ)	CARDOSO MOREIRA	140	78,40
INTEGRADA (PMAQ)	IGUABA GRANDE	260	145,60
Total			224,00

Portaria nº 2.556, de 08 de Novembro de 2012

TIPO DE ADESÃO	MUNICÍPIO	EST. GESTANTES SUS	VALOR
COMPONENTE-PRÉ-NATAL	BOM JESUS DO ITABAPOANA	606	339,36
COMPONENTE-PRÉ-NATAL	CANTAGALO	260	145,60
COMPONENTE-PRÉ-NATAL	DUAS BARRAS	158	88,48
COMPONENTE-PRÉ-NATAL	ITAOCARA	324	181,44
COMPONENTE-PRÉ-NATAL	LAJE DO MURIAÉ	100	56,00
COMPONENTE-PRÉ-NATAL	MIRACEMA	441	246,96
COMPONENTE-PRÉ-NATAL	PARATY	670	375,20
COMPONENTE-PRÉ-NATAL	RIO DAS OSTRAS	2.115	1.184,40
COMPONENTE-PRÉ-NATAL	SÃO JOÃO DA BARRA	425	238,00
Total			2.855,44

119

TETO FINANCEIRO

Ratificação do Prazo para os municípios assumirem seus prestadores e recursos do Teto MAC

REGIÃO	Município
Baía de Ilha Grande	PARATI
Baixada Litorânea	ARARUAMA
	ARMACAO DE BUZIOS
	CABO FRIO
	CASIMIRO DE ABREU
	IGUABA GRANDE
	RIO DAS OSTRAS
	SAQUAREMA
	SAO PEDRO DAALDEIA
Metropolitana II	MARICA
	TANGUA
Serrana	MACUCO
	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

120

121

122

123

124

125

Ratificação do Prazo para os municípios assumirem seus prestadores e recursos do Teto MAC

REGIÃO	Município
Noroeste Fluminense	APERIBE
	BOM JESUS DO ITABAPOANA
	CAMBUCI
	CARDOSO MOREIRA
	TAOCARA
	LAJE DO MURIAE
	MIRACEMA
	PORCIUNCULA
	SANTO ANTONIO DE PADUA
	SÃO JOSE DE UBA
Norte Fluminense	VARRESAI
	CARAPEBUS
	CONCEICAO DE MACABU
	SÃO FIDELIS
	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Serrana	SÃO JOAO DA BARRA
	MACUCO
	SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

126
127
128

Ratificação do prazo para os municípios assumirem seus prestadores e recursos do Teto MAC

- Competência Dezembro de 2013
- Novo treinamento de faturamento para os municípios
- Fechamento do faturamento em janeiro de 2014
- Recebimento dos recursos fundo a fundo em fevereiro de 2014 (referente a competência janeiro 2014)


129
130

131 **ANEXO V.**
132 **Pactuação ad referendum dos Projetos para Melhorias das Centrais de**
133 **Frios Estaduais, Regionais e Municipais referente à Portaria n.º 2.682, de**
134 **07/11/2013.**

 GOVERNO DO Rio de Janeiro SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL


SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DIVISÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNOPREVENÍVEIS
GERÊNCIA DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS E DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA

Repasse Financeiro para as Centrais de Rede de frio



RIO DE JANEIRO,
Novembro de 2013

135

 GOVERNO DO Rio de Janeiro SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Recursos:

Portaria GM/MS N° 2.682, de 07 de Novembro de 2013

Estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo MS destinados ao fomento e aprimoramento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

136

- A Portaria não define o valor para cada ente federativo;
- O recurso pode ser aplicado em:
 - construção ou ampliação,
 - aquisição de equipamentos e
 - aquisição de veículos;
- Critérios de seleção:
 - Necessidade de investimentos nas:
 - CRF estadual;
 - CRF Regional;
 - CRF Municipal localizadas nas 26 (vinte seis) capitais e no Distrito Federal;
 - CRF Municipal (que seja considerada de interesse estratégico,

137

Requisitos para construção ou ampliação, art. 9º:

- Compromisso formal do gestor de prover a CRF com equipe de gestão na unidade, pessoal técnico e de apoio administrativo, capacitados e em quantidade suficiente;
- Projeto arquitetônico, contendo:
 - memorial descritivo;
 - cronograma físico-financeiro;
 - comprovante de envio para vigilância sanitária local e
 - atendimento das regras definidas no Informe Técnico de Estruturas Físicas de Centrais de Rede de Frio, disponível no endereço eletrônico <http://pni.datasus.gov.br>

138

139

Valores destinados as Unidades Móveis, art. 18:

- Transporte aquático: até R\$ 40.000.00 (quarenta mil reais)
- Furgão: até R\$ 120.000.00 (cento e vinte mil reais)
- Pick-up: até R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais);
- Caminhão baú refrigerado: até 300.000.00 (trezentos mil reais)
- Empilhadeira: até 100.000.00 (cem mil reais)

Obs. Todos estes valores são por unidade

140

Requisitos para aquisição de Material permanente, art.19:

- declaração de efetivo funcionamento da CRF; e
- laudo técnico, assinado por profissional habilitado pelo CREA, que ateste a existência de Grupo Gerador em funcionamento com capacidade para suportar os equipamentos de refrigeração pleiteados,

Requisitos para aquisição de unidade móvel, art.19:

- declaração de efetivo funcionamento da CRF; e
- documento com informações relativas à distribuição periódica dos imunobiológicos armazenados, incluindo a frequência de distribuição, a quantidade de centrais atendidas e a distância da origem ao destino.

141

142

143

144

145

Art. 22º Parágrafo Único:

A complementação dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde é de responsabilidade conjunta dos Estados e Municípios, em conformidade com a pactuação estabelecida na respectiva CIB.

Art. 27º - caso o custo final seja superiores ao incentivo repassado pelo Ministério da Saúde , a diferença resultante ocorrerá por conta dos entes federativos beneficiários e, em caso de financiamento conjunto entre Estado e Municípios, deverá ser pactuado na CIB.

146

rita.vassoler@saude.ri.gov.br

2333-4017 / 2332-8644

vacinas@saude.ri.gov.br

2333-3912 / 2333-3859



147

148

149

150